



Prefeitura Municipal de VILA RICA

LEI MUNICIPAL Nº 313/97
DE 18 DE JUNHO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 08 - SUL".

Lionidio Benedito das Chagas, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica determinado pela presente Lei a denominação de "RUA SÔNIA REGINA DO CARMO, à atual Rua 08, Setor Sul de Vila Rica-MT.

Parágrafo 1º - A RUA SÔNIA REGINA DO CARMO, tem o seu percurso, compreendido entre a Avenida Mato Grosso e o encontro com a Rua 04, no Setor Sul da Cidade de Vila Rica.

Parágrafo 2º - A denominação de Rua SÔNIA REGINA DO CARMO, é uma homenagem à ex-primeira dama, esposa do primeiro Prefeito Municipal, Sr. João Rosa do Carmo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Vila Rica, 18 de Junho de 1.997.


Lionidio Benedito das Chagas
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT